PORTARIA Nº 31 DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora KATIA VALERIA NEIVA CARVALHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, "a" da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 52/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 3º da EC 47/05, c/c Art. 62 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **KATIA VALERIA NEIVA CARVALHO, matrícula nº 032021800, CPF nº 897.391.756-00,** lotada na Secretaria de Saúde, na função de Técnico em Enfermagem, Anexos II, V, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 01/05/2026.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de Maio de 2026.

PEDRO AGUIAR ADJUTO:01298273633

Assinado de forma digital por PEDRO AGUIAR ADJUTO:01298273633
Dados: 2026.05.04 10:24:13 -03'00'

PEDRO AGUIAR ADJUTO
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=33638088000169, OU=presencial, CN=GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.04 09:03:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, 31º DA LOMP)
Data 04/ maio/ 2026
Através de Site do Preserv.